



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-67 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 42, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		39.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
38	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	1.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
82	24.722.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO	2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
91	12.361.0005.1017.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	10.000,00
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
180	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
	110 Transferências do FUNDEB - Centralizado	
	240 000 FUNDEB - Outros	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
377	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00
	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	
381	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	1.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	

DECRETO Nº 42, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
389	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
391	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
42	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIST	-9.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
358	10.301.0013.1062.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA	-5.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 02
	220 Transferências da Convenção ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000 Convênios	
362	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	
393	10.301.0013.2063.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSE	-20.000,00
	3.1.90.64.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	

Anulação (-)

-39.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 02 de setembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-67 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 43, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$255.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		255.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
4	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
27	04.531.0001.2007.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
33	04.122.0002.2998.0000 ENCARGOS COM A AGESPISA	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
42	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
54	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS	6.000,00
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
85	28.843.0004.2026.0000 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00
	4.8.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DECRETO Nº 43, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
114	12.361.0005.2041.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	20.000,00
	3.3.90.50.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
185	12.361.0010.2108.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
	110 Transferências do FUNDEB - Centralizado	
	240 000 FUNDEB - Outros	
180	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
	110 Transferências do FUNDEB - Centralizado	
	240 000 FUNDEB - Outros	
181	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	30.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 110 01
	110 Transferências do FUNDEB - Centralizado	
	240 000 FUNDEB - Outros	
588	12.361.0010.2108.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	7.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 110 01
	110 Transferências do FUNDEB - Centralizado	
	240 000 FUNDEB - Outros	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
259	04.122.0003.2063.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	25.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
230	15.452.0015.2058.0000 MANUT. CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUT	2.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
371	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	

(Continua na próxima página)